



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 05/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2019 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve autorizar.

A U T O R I Z A

Art. 1º - 01 (uma) diária com pernoite para o Vereador **Dilhermando Carlos Marcon** para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2026 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Secretaria Estaduais de Agricultura, DAER e Líderes Políticos.

Art. 2º - 01 (uma) diária com pernoite para o Vereador **Sérgio Antônio Fortes da Silva** para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2026 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Secretaria Estaduais de Agricultura, DAER e Líderes Políticos.

Art. 3º - Indenização de despesa por uso de veículo próprio (Toyota Hilux ano 2021 – Placa RLK-1F24) para o vereador **Dilhermando Carlos Marcon**, conforme o art. 2º do Decreto Legislativo nº 02/2025 e gasolina comum no valor de R\$ 6,29.

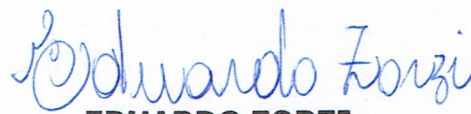
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário